



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 011/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Aprova, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e, considerando o que consta no processo nº 23129.008338/2016-34,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, conforme segue:

- I – Inclusão da disciplina ZOOE 33 – Melhoramento Animal, com pré-requisito a disciplina ZOO 206 – Genética Básica e Evolução;
- II – Inclusão da disciplina ZOOE 33 – Melhoramento Animal no sétimo semestre, com carga horária de 60h;
- III – Exclusão da disciplina ZOO 718 – Melhoramento Animal Aplicado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2016.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*  
Presidente da Câmara de Ensino/ CEPE/UFRR